



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrito Alírio Neto

IND 785 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

At Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS
Em 17/05/01

Sugere ao Sr. Secretário de Assistência Social - SEAS, providências para a implantação de creches comunitárias na Cidade do Riacho Fundo I, RA XVII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Sr. Secretário de Assistência Social - SEAS -, providências para a implantação de creches comunitárias na Cidade do Riacho Fundo I, RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Com a considerável elevação do contingente populacional da cidade de Riacho Fundo, faz-se necessária o equacionamento dos equipamentos comunitários que servem de base para a convivência social.

A implantação de creches comunitárias deve ser prioridade, para que sejam assistidas as crianças com idade para este ciclo, deixando as famílias daquele local com a alegre expectativa do crescimento educacional de seus filhos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

